

TERMO ADITIVO

Processo nº 50619.001469/2020-28

1º TERMO ADITIVO DE RERRATIFICAÇÃO, PRORROGAÇÃO DO CONTRATO Nº 308/2021, QUE CELEBRAM ENTRE SI O DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES - DNIT-SR/MS, COMO CONTRATANTE E A EMPRESA SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA, COMO CONTRATADA.

O **DEPARTAMENTO NACIONAL DE INFRAESTRUTURA DE TRANSPORTES – DNIT, SUPERINTENDÊNCIA REGIONAL NO ESTADO MS – SR/MS**, denominado neste ato como **CONTRATANTE**, inscrito sob o CNPJ/MF nº 04.892.707/0003-72, com sede na cidade de Campo Grande - MS, Rua Antônio Maria Coelho, 3099 – Bairro Jardim dos Estados, representado pelo Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul - **Euro Nunes Varanis Junior**, conforme Portaria de nomeação nº 185, de 15 de dezembro de 2020, do Ministro da Infraestrutura, brasileiro, casado, servidor público, residente e domiciliado em Campo Grande/MS, portador de Carteira de Identidade nº 51**, expedida pela CREA/MS, inscrito no CPF/MF sob o nº 662.***.***-04, e de outro lado a **SHOW PRESTADORA DE SERVIÇO DO BRASIL LTDA** CNPJ: 09.338.999/0001-58, estabelecida à Av. Rui Barbosa, 104, Centro, anexo 112, Guarabira, Paraíba - CEP 58200-000, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu representante legal, já qualificado nos autos, e tem entre si ajustado o presente termo, que se irá se reger com a forma descrita abaixo:

DO FUNDAMENTO LEGAL DO ADITIVO: O presente instrumento tem como fundamento o inciso II do artigo 57 da Lei nº. 8.666 de 21/06/93, e na cláusula SEGUNDA do contrato **308/2021**. Sua formalização foi autorizada em 18/05/2022, conforme despacho (SEI nº 11395974) do processo administrativo nº 50619.001469/2020-28, pelo Superintendente Regional da SR-MS/DNIT, em razão do que são introduzidas as seguintes alterações ao mencionado Contrato.

DO OBJETO: Este TERMO tem como objetivo a prorrogação do prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses e o reajuste de preços de acordo com a cláusula sexta do presente contrato.

CLÁUSULA PRIMEIRA – RATIFICAÇÃO: Fica introduzida retificação na disposição da seguinte cláusula do Contrato, a qual passa a vigorar com a redação abaixo:

CLÁUSULA SEGUNDA – VIGÊNCIA: – Fica prorrogado o prazo contratual por mais um período de 12 (doze) meses). O prazo que venceria em 31/07/2022 passa a vencer em 31/07/2023, prorrogável por até 60 (sessenta) meses, conforme limite estabelecido no inciso II, do Art. 57, da Lei nº 8.666/1993.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO VALOR DO CONTRATO – PREÇO: O valor anual total estimado do contrato de R\$ 5.994,00 (cinco mil, novecentos e noventa e quatro reais) passa para R\$ 12.591,60 (doze mil, quinhentos e noventa e um reais e sessenta centavos), sendo R\$ 6.597,60 (seis mil quinhentos e noventa sete reais e sessenta centavos) para atender a nova etapa contratual. A despesa no exercício financeiro de 2022 está sendo executada pela Nota de Empenho 2022NE000030 (SEI nº 11397558).

CLÁUSULA SEGUNDA– RATIFICAÇÃO: Ficam ratificadas em todos os seus termos, cláusulas e condições as disposições contratuais originais, no que não tiverem sido retificadas, e alteradas ou modificadas pelo presente Termo, que fica fazendo parte integrante e inseparável do Contrato 308/2021.

CLÁUSULA TERCEIRA – EFICÁCIA DO 1º TERMO ADITIVO – Este termo aditivo terá eficácia a partir da data de sua publicação no Diário Oficial da União.

E, para firmeza e prova de assim haverem, entre si, ajustado e acordado, após ter sido lido juntamente com seu(s) anexo(s), o presente Termo Aditivo é assinado eletronicamente pelas partes.

CONTRATANTE

EURO NUNES VARANIS JUNIOR
Superintendente Regional do
DNIT no Estado de Mato Grosso do Sul

CONTRATADA

CRISTIANE AKIKO MOMOI
REPRESENTANTE LEGAL

TESTEMUNHAS:

WASHINGTON LUIZ DE CASTRO PEREIRA

MÁRCIA DA SILVA BARBOSA

CPF: 614.***.***-34

CPF: 803.***.***-30



Documento assinado eletronicamente por **Cristiane Akiko Momoi, Usuário Externo**, em 25/05/2022, às 14:40, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Washington Luiz de Castro Pereira, Técnico de Suporte em Infraestrutura de Transportes**, em 25/05/2022, às 15:02, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Euro Nunes Varanis Junior, Superintendente Regional no Estado do Mato Grosso do Sul**, em 25/05/2022, às 15:55, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Márcia da Silva Barbosa, Chefe do Serviço de Recursos Logísticos e Informática**, em 26/05/2022, às 08:16, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.dnit.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **11467433** e o código CRC **3FA8D5A0**.